



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

LEI MUNICIPAL Nº. 831/2026

Súmula: Cria vagas para os cargos de Educador Infantil, Oficial Administrativo, Motorista de Veículo Pesado e Operador de Máquinas Rodoviárias; e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Elza Aparecida da Silva, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam criadas, no quadro permanente de servidores do Município, contidas no ANEXO I – VAGAS DO QUADRO EFETIVO, constantes da Lei Municipal nº 549/2017 e suas alterações posteriores:

- I – 02 (duas) novas vagas para o cargo de Educador Infantil, Grupo Operacional I;
- II – 01 (uma) nova vaga para o cargo de Oficial Administrativo, Classe VIII, Grupo Operacional II;
- III – 04 (quatro) novas vagas para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Classe VI, Grupo Operacional IV – Profissional;
- IV – 03 (três) novas vagas para o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe VII, Grupo Operacional IV – Profissional.

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 549, de 23 de fevereiro de 2017, passa a vigorar de forma atualizada, consoante anexo à presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (12/03/2026).

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

Publicação 13/03/2026 - ANO XV - Nº 3488 – Páginas: 504 a 506
Republicação 22/05/2026 - ANO XV - Nº 3535 – Páginas: 477 a 479
www.diariomunicipal.com.br/amp
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná



ANEXO I
VAGAS DO QUADRO EFETIVO

Grupo operacional I

Profissional

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DENOMINAÇÃO
01	36	XIX	Procurador Jurídico do Município
01	20	XIV	Procurador – Assistência Judiciária Gratuita
05	30	XII	Assistente social
03	20	XVI	Médico
01	20	XVIII	Médico Pediatra
01	20	XVIII	Médico Ginecologista e Obstetra
01	20	VII	Fonoaudiólogo (a)
08	40	Anexo V	Enfermeiro (a)
04	20	VIII	Odontólogo
02	30	XIII	Engenheiro Civil
01	30	XIII	Agrônomo
02	40	XI	Veterinário
04	40	XI	Psicólogo (A)
03	40	IX	Nutricionista
02	40	XXI	Farmacêutico
01	40	XIII	Contador
03	20	VIII	Fisioterapeuta
01	40	VIII	Profissional de Educação Física
03	20	VIII	Farmacêutico
18	40	GOM	Educador Infantil
45	20	GOM	Professor (a)
01	40	GOM	Professor de Educação Física
01	40	X	Assessor Técnico



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982**

Grupo Operacional II

Administrativo Semiprofissional

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DENOMINAÇÃO
01	40	VII	Técnico em contabilidade
06	40	VIII	Oficial administrativo
01	40	V	Oficial de tributação
05	40	II	Fiscal de tributação
01	40	V	Operador de raio-X
02	40	V	Técnico de vigilância sanitária
02	40	VII	Técnico agrícola
01	40	VIII	Eletricista
01	40	VIII	Técnico ambiental
15	40	Anexo V	Técnico de enfermagem
02	40	III	Técnico de higiene dental - THD
01	40	VIII	Técnico em informática



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

Grupo operacional IV

Serviços gerais

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DENOMINAÇÃO
08	40	V	Motorista veículo leve
27	40	VI	Motorista veículo pesado
01	40	II	Auxiliar de manutenção
13	40	VII	Operador Máquinas Rodoviárias
06	40	II	Pedreiro
01	40	IV	Mestre de obras
01	40	III	Carpinteiro
02	40	V	Mecânico
20	40	I	Gari
20	40	I	Vigia
01	40	I	Fiscal de serviços
55	40	I	Auxiliar de serviços gerais
10	40	I	Trabalhador braçal
04	40	IV	Operador de máquinas Agrícolas.
03	40	V	Soldador e Auxiliar de Mecânico
02	40	VII	Eletricista de Automóveis
02	40	Lei Federal nº 11.350/06	Agente de Endemias
04	40	I	Servente de Pedreiro
06	40	V	Assistente administrativo
20	40	Lei Federal nº 11.350/06	Agentes Comunitários de Saúde
03	40	Anexo V	Auxiliar de enfermagem
05	40	Lei Municipal nº 292/2009	Conselheiro(a) Tutelar Cargo Eletivo
01	40	XXIII	Magarefe
02	40	XXII	Auxiliar de Magarefe

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (12/03/2026).

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

Publicação 13/03/2026 - ANO XV - Nº 3488 – Páginas: 504 a 506
* Republicação 22/05/2026 - ANO XV - Nº 3535 – Páginas: 477 a 479
www.diariomunicipal.com.br/amp
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 831/2026

* O Município de Altamira do Paraná, torna público que a Lei nº 831/2026, de 12 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 13, de março de 2026, está sendo republicada por conter erro material na consolidação de seus anexos. Esclarece-se que não houve alteração no conteúdo normativo da lei, sendo a presente republicação realizada exclusivamente para correção dos anexos. Dessa forma, segue abaixo a íntegra da Lei nº 831/2026 com os anexos devidamente corrigidos.